



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



Lei Nº 039/2019

São Raimundo Nonato-PI, 29 de novembro de 2019.

LEI Nº 037/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 29 NOVEMBRO DE 2019

DÁ NOME AO CEMITÉRIO DA LOCALIDADE LAGOA DE FORA, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE CAMILO PAES LANDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 11/2019, de 23 de maio de 2019, estabelecendo no Calendário Oficial do Município, a Implementação do Programa ALERTA JUVENTUDE, no Município de São Raimundo Nonato/PI e dá outras providências.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a Cemitério da Localidade Lagoa de Fora, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **CAMILO PAES LANDIM**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte nove dias do mês de novembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Art. 1º - Altera-se o Art. 2 da Lei Municipal nº 11/2019, acrescentando o Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: Durante todo o mês de agosto serão realizadas atividades específicas nas escolas públicas municipais, com a temática denominada de "ALERTA JUVENTUDE", que tem por objetivo promover a conscientização, prevenção e combate ao uso do tabagismo, alcoolismo e drogas psicossomáticas entre jovens e adolescentes do município."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI Nº 038/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 29 NOVEMBRO DE 2019

DA NOME A UMA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO CIPÓ, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE OSMAR GOMES DE SÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 040/2019

SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 29 NOVEMBRO DE 2019

DÁ NOME AO CEMITÉRIO DA POVOADO NOVO ZABELÊ, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI DE PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a uma Rua no Bairro Cipó na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **OSMAR GOMES DE SÁ**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Ao Norte: Com a Residência do Sr. Darlan Ribeiro de Oliveira;
Ao Sul: Com a Residência da Sra. Claudelice Rocha dos Santos;
Ao Leste: Com a Rua Emiliano Pereira de Miranda;
Ao Oeste: Com a Rede de transmissão de energia (alta tensão);

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome a Cemitério do Povoado Novo Zabelê, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, de **PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, conforme croqui em anexo e com as seguintes delimitações:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte nove dias do mês de novembro de 2019.

Carmelita de Castro Silva
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal